

**PORTARIA N° 30/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Claudiane Augusta dos Santos** – Função: Copeira – Matrícula nº 001599 – Quinquênio de Referência: 2021-2025 – Período: 01/08/25 a 29/10/25.
- 2- **Ivonete Carvalho de Medrado Santos** – Função: Recepcionista – Matrícula nº 000501 – Quinquênio de Referência: 2002 – 2006 – Período: 01/08/2025 a 01/11/2025.
- 3- **Joslo Silva Santos** – Função: Guarda Municipal – Distrito de Caraguatai – Matrícula nº 001596 – Quinquênio de Referência: 2015-2020 – Período: 21/07/2025 a 21/10/2025.
- 4- **Sonale Santana Carvalho** – Função: Servente – Matrícula nº 000432 – Quinquênio de Referência: 2016 – 2020 – Período: 07/07/2025 a 04/10/2025.
- 5- **Welber Lelis Santos** – Função: Guarda Municipal – Sede – Matrícula nº 001585 – Quinquênio de Referência: 2021 – 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de julho de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

